DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



C.M.D.P.I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 002 de 28 de fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Decreto nº 2.025 de 15 de outubro de 2021;

Artigo 2º - Aprovar a recondução dos Conselheiros para mandato de dois anos, bem como substituição das Conselheiras Sra. Helena Maria da Silva Rodrigues e Sra. Regina Maria Rosa dias, pelas Sras. Cleusa Maria Gomes e Salete Rosaria Carvalho de Freitas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Faustino Pereira Rodrigues
Presidente do CMDI

Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, bem como nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Douglas Ribeiro Machado
Secretário Executivo do CMDI

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707



C.M.D.P.I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 003 de 27 de março de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria das visitas realizadas no dia 27 de agosto de 2023, 19 de outubro de 2023 e janeiro de 2024, elaborados pelo Gestor da Parceria.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Faustino Pereira Rodrigues
Presidente do CMDI

Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, bem como nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Douglas Ribeiro Machado
Secretário Executivo do CMDI

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707



C.M.D.P.I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 001 de 09 janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do CMDI para o ano de 2024, sendo nas primeiras quintas-feiras de cada mês, às quatorze horas, na sede do CMDI;

Artigo 2º - Aprovar o projeto "Arte e Movimento da Melhor idade", para recebimento da importância total de R$ 66.115,90 (sessenta e seis mil, cento e quinze reais e noventa centavos).

Roberta Faustino Pereira Rodrigues
Presidente do CMDI

Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, bem como nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Douglas Ribeiro Machado
Secretário Executivo do CMDI

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707



C.M.D.P.I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 004 de 24 de abril de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do termo de parceria nº 002/2024 firmando entre a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria e a Organização da Sociedade Civil do 3º Setor – Associação "Lar Allan Kardec" de Paulo de Faria para repasse da importância de até R$ 334.162,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais) com vigência entre 01/01/2024 à 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Faustino Pereira Rodrigues
Presidente do CMDI

Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, bem como nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Douglas Ribeiro Machado
Secretário Executivo do CMDI

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707



C.M.D.P.I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal n.º 1.751 de 16 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 005 de 27 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo de Faria /SP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 27 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de retirada da Sra. Roberta Faustino Pereira Rodrigues como representante do Poder Público Municipal – Departamento Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º - Aprovar o pedido de destituição do cargo de vice-presidente formulado pelo Sr. Jamil Tufaile Huaixan;

Artigo 3º - Aprovar a nomeação da Sra. Kelly Cristina Silva Pereira Furtado para o cargo de Presidente do Respectivo Conselho, e a nomeação da Sra. Cleusa Maria Gomes para a função de vice-presidente;

Artigo 4º - Aprovar a inclusão da sra. Joyce Luiz Lima como membro suplente representante do Poder Público Municipal – Departamento Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Faustino Pereira Rodrigues
Presidente do CMDI

Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, bem como nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, tornando-a pública, na mesma data.

Douglas Ribeiro Machado
Secretário Executivo do CMDI

Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707